



## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2016

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DAS CIDADES DIGITAIS QUE COMPÕEM A REDE ESTADUAL DO GOVERNO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA:** TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 19.388.694/0001-04, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 – 3241-9902, CEP: 66.640-360, representada legalmente pela Sra. **TAIS CRISTINA RAMOS DOS PASSOS**, brasileira, portadora do RG nº 3940305 – PC/PA, inscrito no CPF: 703.040.502-10, residente e domiciliada na travessa Lauro Sodré, nº 513 – vila – mosqueiro, CEP: 66910170, Cidade de Belém-PA, no final assinado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **QUINTA** vez o Contrato n.º 031/2016, assinado em 25/08/2016, tem como fundamento legal o Processo nº221.070/2016, Processo de Contratação nº 2016/338583 e o edital do Pregão Eletrônico n.º 14/2016 e anexo, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:



## CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
  - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária; e
  - 2.3 - Clausula Resolutiva.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir de **25 de Agosto de 2020**, vigorando o mesmo até **24 de fevereiro de 2021**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste permanecendo o Valor Mensal Estimado de **R\$ 152.404,23 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos)**, perfazendo o Valor Global Estimado em **R\$ 914.425,38 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)**, referente aos Lotes 01,02,03,04, conforme manifestação e proposta comercial que é parte integrante e indivisível do processo nº 2016/338583.

0261 – Recurso Próprios  
23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: Pessoa Jurídica

## CLÁUSULA QUINTA: DA CLAUSULA RESOLUTIVA

5.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.





## CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém - Pará, 24 de agosto de 2020.

**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

**TAIS CRISTINA RAMOS DOS PASSOS**  
Representante Legal da TELLYNK

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:



Art. 2º - DESIGNAR, JULIANA CARDOSO SALDANHA, matrícula nº 57190481/2, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.  
 Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de Agosto de 2020.  
 Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
 Diretor-Presidente

Protocolo: 575090

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Contrato: 005/2019  
 Contratada: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 CNPJ: 11.489.784/0001-80  
 Objeto: Prorrogação da vigência do contrato. As partes contratantes resolvem prorrogar a avença por mais 12 (doze) meses.  
 Vigência: 26/08/2020 a 26/08/2021.  
 Data da Assinatura: 26/08/2020  
 Exercício: 2020  
 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY  
 Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 575227

## ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 162/ 2020 -  
 GABINETE, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 11/09/2020, o gozo de férias da servidora NAGILA DA SILVA SAUAIA SOUSA Id. Funcional nº. 5902792/1, concedido por meio da PORTARIA nº. 128/2020-GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.297 de 31/07/2020, para gozo posterior com data a combinar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de Agosto de 2020.  
 Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
 Diretor-Presidente

Protocolo: 575112

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 156, DE 27 DE AGOSTO DE 2020 -  
 R E S O L V E: Art. 1º RELOTAR FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão, matrícula 8085064, da Divisão de Infraestrutura Computacional - DIC subordinado à Gerência de redes e de telecomunicação - GRT/DTC, para Divisão Infovias Digitais - DIF, subordinada à Gerência de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações - GIT/DPE. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 27 de agosto de 2020. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 575151

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. -

Nº DO CONTRATO: 032/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 14/2016 - PARTES: PRODEPA e RADIOCOMM TELECOMUNICA-

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º -

Nº DO CONTRATO: 031/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 014/2016 - PARTES: PRODEPA - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 914.425,38 - DATA DA ASSINATURA: 24/08/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/08/2020 a 24/02/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão - CEP: 66.640-360.

Protocolo: 573685

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 110, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 24/08/2020 a 28/08/2020, à Belém-PA/ Floresta do Araguaia/Santana do Araguaia/Santa Maria dos Berreiros// Belém-PA, para Visita técnica em Floresta do Araguaia e realização de site-survey nos municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 111, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) WILKENS RENATO GOMES SOUZA, Gerente de Divisão, matrícula 733776, 24/08/2020 a 28/08/2020, à Belém-PA/ Floresta do Araguaia/Santana do Araguaia/Santa Maria dos Berreiros// Belém-PA, para Visita técnica em Floresta do Araguaia e realização de site-survey nos municípios de Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 112, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 24/08/2020 a 28/08/2020, à MARABÁ-PA./FLORESTA DO ARAGUAIA/MARABÁ-PA., para SITE SURVEY PARA VERIFICAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 28/08/2020 a 28/08/2020, à Belém-PA/Santo Antônio do Tauá/Belém-PA, para Instalação de Ar condicionado em Santo Antônio do Tauá (Região Guamá). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 02/09/2020 a 03/09/2020, à PARAGOMINAS-PA/BELÉM/PARAGOMINAS-PA, para REUNIÃO COMERCIAL E MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS QUE ATENDEM REDE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO NA REGIÃO NORDESTE. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE AGOSTO DE 2020 -